



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 023/2020.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 248/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 061-2019**, que aposentou Voluntariamente por Idade, a partir de 10 de setembro de 2019, a servidora **MARLY DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº. 0948, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Nível I, Classe "A", que era lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Alteração de proventos. Processo TCE/RJ nº 202.642-0/2020.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 40 - § 1º - Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c. Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme abaixo:

**Proventos (Parcela Única) ..... R\$ 998,00**  
**(Novecentos e noventa e oito reais)**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 26 de junho de 2020.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
**Presidente**